



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

## REQUERIMENTO n.º 012/2024

REQUERENTE: VEREADOR **LUCIO ALBERTO DOS REIS**

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

### **REF: SOLICITA INFORMAÇÕES**

O VEREADOR que este subscreve, vem solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre a falta de encaminhamento de impacto orçamentário financeiro e parecer contábil.

Ocorre que, no mês de abril 2024, fora aprovado por Lei, os valores correspondentes ao subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, valores esses a vigorar à partir de Janeiro/2025, tudo conforme determina o Artigo 29, VI, da Constituição Federal, Artigo 15, do Regimento Interno, Artigo 12 da Constituição Municipal, além ainda obedecendo Legislações pertinentes.

Entretanto surgiram alguns questionamentos sobre a nulidade dos Atos então aprovados, de fixação dos novos subsídios para a Legislatura subsequente, devido não terem sido, os Projetos de Lei em questão, acompanhados dos Pareceres Técnicos Contábeis e Impacto Orçamentário-Financeiro

Em data de 23 de maio de 2024, o Presidente desta Casa de Leis, encaminhou Ofício nº 052/2024, onde solicitou fosse encaminhado o Impacto Orçamentário Financeiro e o devido Parecer Contábil, porém tal Ofício ainda não foi respondido e nem os documentos encaminhados.

Os Projetos de Lei relacionados aos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, tiveram por base tão



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

somente Ofício encaminhado e assinado pelo Senhor Prefeito, onde o mesmo sugere o reajuste de 15% (quinze por cento)

Dante do que, este Vereador REQUER seja encaminhado o devido Parecer Contábil e Impacto Orçamentário Financeiro, para análise e possível pedido de nulidade dos Projetos em questão.

O VEREADOR, abaixo-assinado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que informe e encaminhe os documentos solicitados o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucio Alberto dos Reis".

**Lucio Alberto dos Reis**  
Vereador